

**PORTARIA Nº 530/SPO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Tornar Pública a Emissão de Revisão do  
Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.006903/2020-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2014-12-6IJK-07-01, revisão 01 emitido em 20 de fevereiro de 2020, em favor da sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA MANAIN LTDA, CNPJ - 10.907.362/0001-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**